PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de muros pré-moldados de concreto, visando atender às necessidades do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas.

Tocos do Moji/MG, 30 de outubro de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1 – ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Vitor Alves de Mira

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de muros pré-moldados de concreto é indispensável para atender às necessidades do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, visando à manutenção, conservação, adequação e melhoria dos espaços e bens públicos municipais.

Os muros pré-moldados constituem uma solução eficiente e durável para o fechamento, a delimitação e a proteção de áreas públicas, incluindo prédios

municipais, unidades escolares, quadras esportivas, campos de futebol, terrenos, áreas de armazenamento, espaços destinados a serviços públicos e demais locais que necessitem de cercamento para garantir a segurança e a organização dos espaços.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar maior proteção ao patrimônio público, controlar o acesso a áreas restritas, prevenir a entrada não autorizada de pessoas e animais e contribuir para a conservação dos imóveis e terrenos pertencentes ao Município. Além disso, a instalação de muros adequados permite melhorar as condições de segurança, organização e utilização dos espaços públicos, atendendo às demandas identificadas pelo Departamento responsável.

Nesse contexto, a utilização de muros pré-moldados de concreto apresenta vantagens relacionadas à padronização dos elementos, à agilidade na execução dos serviços e à redução do tempo necessário para a instalação, quando comparada a determinados métodos convencionais de construção. O fornecimento com instalação incluída também favorece a integração entre as etapas de execução, permitindo maior controle sobre a qualidade dos materiais empregados e dos serviços realizados

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender às necessidades atuais e futuras da Administração Municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura municipal, a otimização dos recursos públicos e a prestação eficiente dos serviços de interesse coletivo, observadas as especificações técnicas, as condições de execução e os requisitos estabelecidos no instrumento de contratação.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao Plano de Contratação Anual do Município, pois o mesmo não foi elaborado para o exercício 2026.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por valor unitário. A empresa contratada devera realizar a entrega dos materiais e a sua instalação de acordo com a emissão das Ordens de Fornecimento, expedidas pelos departamentos requisitantes, de forma parcelada. Além disso, caberá a empresa contratada arcar integralmente com todos os custos e serviços de transporte, carga e descarga.

Sustentabilidade:

Devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e os produtos devem ser fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não haverá indicação de marcas ou modelos referenciais.

Da vedação de utilização de marca/produto:

Não haverá vedação de marca/produto.

Da exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.

Da subcontratação:

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram determinados com base no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente , observando um período de 12 (doze) meses.

os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	269.000.050	fornecimento e instalação de muros de placas pré-moldados de concreto por M² , visando atender às necessidades do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas.	M²	300

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preço, é a solução mais adequada a atender as necessidades da Administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de R$96.450,00(noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores unitários apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais adequada para o atendimento das necessidades da Administração Pública consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de muros de placas pré-moldadas de concreto, com medição por metro quadrado (m²), na modalidade Pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço.

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, conforme as demandas do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, além da dificuldade de precisar antecipadamente os quantitativos a serem executados pela Prefeitura, em decorrência das necessidades que surgem ao longo do exercício e das atuais limitações e incertezas orçamentárias. Tal sistema objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e seu consequente desperdício, permitindo que a Administração realize suas contratações de forma racional, planejada e parcelada, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, com o devido respaldo legal.

O fornecimento e a instalação dos muros de placas pré-moldadas de concreto permitirão atender às necessidades do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, contribuindo para a execução de serviços de fechamento, delimitação, proteção e adequação de áreas e imóveis públicos, garantindo maior segurança, durabilidade e eficiência na realização das atividades municipais.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação possui item único, não cabendo parcelamento

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de muros de placas pré-moldadas de concreto, com medição por metro quadrado (m²), buscando obter o menor preço possível, sem comprometer a qualidade dos materiais e dos serviços executados, assegurando o cumprimento rigoroso das especificações técnicas e o pleno atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG.

A contratação permitirá atender às demandas de fechamento, delimitação e proteção de áreas e imóveis públicos municipais, proporcionando maior segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade às estruturas. Além disso, a utilização de placas pré-moldadas de concreto contribuirá para maior agilidade na execução dos serviços, padronização das instalações, otimização dos recursos públicos e redução das necessidades de manutenção.

Com essa medida, busca-se garantir melhores condições de conservação e proteção do patrimônio público, proporcionando ambientes mais seguros e adequados para os servidores municipais e para a população em geral. A contratação também possibilitará o atendimento das demandas conforme as necessidades da Administração, evitando atrasos na execução dos serviços em razão da indisponibilidade de materiais ou mão de obra especializada.

Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na economicidade, eficiência e qualidade dos serviços executados, na preservação e valorização do patrimônio público municipal, na melhoria da infraestrutura dos espaços públicos e na continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população de Tocos do Moji/MG.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamentos Municipal de Obra, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, por meio do seu diretor declara **VIÁVEL** esta contratação.

15 – RESPONSÁVEIS

_____

VITOR ALVES DE MIRA

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Matrícula: 1047